



CÚRIA DIOCESANA DE LIMEIRA

DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Aos que esse nosso Decreto virem, paz e benção no Senhor!

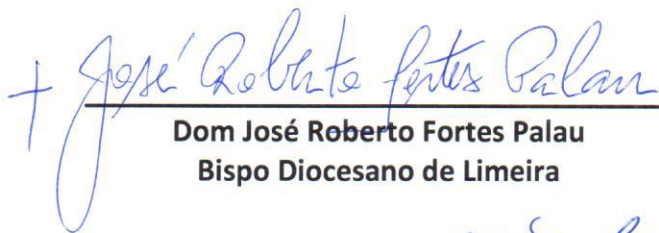
Ao acolher o pedido, por escrito, do Revmo. Pe. Edmilson José da Silva para iniciar seu processo de incardinação na Diocese de Limeira submeti o mesmo ao Conselho Presbiteral dessa diocese. Com a sua aprovação em reunião ordinária, e, enviando-o, posteriormente ao Governo Geral Sacramentino, da Congregação dos Missionários de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento – Instituto de Direito Diocesano da Diocese de Caratinga/MG, atesto que foi recebido por carta protocolada (*XII Livro de Protocolos, Fl. 09 nº 37, de 07 de julho de 2021*) de Dom Emanuel Messias de Oliveira, Bispo Diocesano de Caratinga, o indulto para o padre peticionário deixar livremente seu Instituto religioso de Direito Diocesano e ser incardinado na Diocese de Limeira.

Deste modo, tendo sido cuidadosamente analisada a documentação apresentada e após ter ouvido os testemunhos favoráveis à solicitação aqui consignada, como Ordinário competente **DECRETO DE INCARDINAÇÃO DO REVMO. PE. EDMILSON JOSÉ DA SILVA NA DIOCESE DE LIMEIRA**, bem como, que seja promulgada sua incardinação à todo povo dessa diocese e dada ciência deste ato ao Bispo Diocesano de Caratinga e Membros da Congregação dos Missionários de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, bem ao próprio padre requerente e ao clero Diocesano de Limeira/SP.


A efetiva incardinação do Revmo. Padre Edmilson José da Silva, dar-se-á como definitiva e, portanto, concedendo-lhe todos os direitos e deveres próprios dos clérigos da Igreja Particular de Limeira/SP e, em total observância dos Sagrados Cânones, normas e costumes desta Diocese, **a partir da data de publicação deste DECRETO DE INCARDINAÇÃO.**

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Limeira, 01 de setembro de 2021, sob sinal e selo de nossa Chancelaria.





Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira



Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Chanceler do Bispo

Prot. Nº 069/2021
Livro II de Provisões